

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 429, de 6 de outubro de 2020)
(registrado no Siafi/MG sob o número 164)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1101.14422705-2.500-0001-4490-0-10.1	70.358,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-2.032-0001-4490-0-10.3	2.058,52
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-2.083-0001-3390-1-70.1	69.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-4.425-0001-4490-1-10.3	39.997,92
1451.06421145-4.425-0001-4490-1-24.1	1.959.898,08
EGE-SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28845705-7.862-0001-3370-0-82.1	2.466.866,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18543104-4.276-0001-3390-0-60.1	100.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.174-0001-3390-0-10.1	2.000.000,00
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.13392056-4.294-0001-3390-0-59.1	108.358,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.457-0001-3390-1-10.1	210.000,00
4291.10302157-4.459-0001-3390-1-10.1	11.616.956,42
4291.10303156-4.466-0001-3390-0-10.1	15.586.077,51
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	34.229.570,45

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1101.04122015-4.368-0001-3390-0-10.1	10.000,00
1101.04128015-2.016-0001-3390-0-10.1	10.000,00
1101.14422014-4.047-0001-3390-0-10.1	50.358,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-10.3	2.058,52
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-70.1	69.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3	39.997,92
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541104-4.280-0001-3390-0-60.1	100.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302026-1.007-0001-3390-0-10.1	2.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301158-4.456-0001-3341-0-10.1	15.616.956,42
4291.10301159-1.061-0001-3390-1-10.1	1.586.077,51
4291.10302158-4.463-0001-3341-0-10.1	210.000,00
4291.10302158-4.465-0001-3341-0-10.1	10.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	29.694.448,37

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

designa, nos termos do art. 64, da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, **JOSÉ ARTUR OLIVEIRA RIBEIRO** para exercer a função de agente colaborador para atuar, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, como membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED.

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados lotados no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentarem-se do país, no período de 10/10/2020 a 19/10/2020, em missão oficial em Coimbra/Portugal, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças:
OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CEL PM, N. 109.523-1;
FLÁVIO GODINHO PEREIRA, TEN-CEL PM, N. 118.715-2;
MÔNICA DIETRICH, MAJ PM, N. 128.385-2;
PAULO HENRIQUE CAMARGOS FIRME, CAP BM, N. 149.880-7.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei n. 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar/Protocolo n. 58/2020, nega provimento ao recurso interposto pelo n. 144.513-9, **Cb PM Leonardo Luiz Nóbrega, do 27º BPM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n. 107.397/19 - 4º RPM (avocado pela Corregedoria da Polícia Militar - CPM), de 07 de maio de 2019, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III c/c art. 64, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei n. 14.310/2002.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

nomeia, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, do art. 64 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e do art. 9º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED:
Pela Secretaria de Estado de Governo:
JOSÉ ARTUR OLIVEIRA RIBEIRO, em substituição a HUDSON CÁSSIO RESENDE CARVALHO, Titular.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

retifica o ato de nomeação de **NATHALIA MAGALHAES ROSSI E SOUZA**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 01/10/2020: **onde se lê** "NATHALIA MAGALHAES ROSSI DE SOUZA, MASP 752543-9". **leia-se** "NATHALIA MAGALHAES ROSSI E SOUZA, MASP 752543-9".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convaldia**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, de 12/02/2019 a 30/06/2020, com ônus para o cessionário:
MARCELA DE LACERDA TRÓPIA, MASP 753210-4, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 34:
ADRIANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, MASP 1137732-2, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **FERNANDA DE FATIMA BARBOSA ROBUSTE**, MASP 1315351-5, ATB I B - ADM. 03, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

RESOLUÇÃO CGENº 40, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Approva o Plano de Continuidade de Negócios da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) da Controladoria-Geral do Estado (CGE), de acordo com a deliberação do Comitê Estratégico de Governança da CGE, em sua reunião extraordinária realizada em 6 de outubro de 2020.

Parágrafo único - O Plano de Continuidade de Negócios será integralmente publicado no sítio eletrônico da Controladoria-Geral do Estado (CGE), na rede mundial de computadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

06 1406248 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo 117, do ADCT da CE/1989, à:
MASP 309.746-6, José Antônio Santos Rodrigues, referente a 9 (nove) meses do cargo Procurador do Estado, Nível IV, Grau A.
MASP 369.794-3, Fernando Antônio Chaves Santos, referente a 3 (três) meses do cargo Procurador do Estado, Nível III, Grau D.
MASP 387.446-8, Márcio dos Santos Silva, referente a 6 (seis) meses do cargo Procurador do Estado, Nível III, Grau D.
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:
MASP 381.635-2, Adilson Albino dos Santos, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível III, Grau D, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12.07.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
MASP 950.427-5, Daniela Chaves Santos, cargo/função pública Gestor Governamental, Nível I, Grau C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02.06.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
MASP 1.080.812-9, Renata Viana de Lima Netto, cargo/função pública Procurador do Estado, Nível II, Grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14.06.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
MASP 1.255.104-0, Janine Alves Nascimento, cargo/função pública Gestor Governamental, Nível II, Grau B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19.06.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
MASP 1.391.908-9, Andréia Vidal Timbuiba de Santana, cargo/função pública Gestor Governamental, Nível I, Grau C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.05.2020, que poderão ser usufruídos,

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O CORONEL PM COMANDANTE DA OITAVA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º da Resolução nº. 3.286, de 10 de maio de 1996, que contém o Regulamento dos Comandos Regionais da Polícia Militar (R-CRPM), RESOLVE:
DESIGNAR os militares abaixo nominados para compor a Comissão Regional de Leilões de Veículos e Bens Inservíveis da PMMG/8º RPM, a partir desta data, responsáveis pelo recebimento, guarda, preenchimento de laudo de vistoria e de avaliação, visitação e entrega de Bens aos arrematantes,
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÕES DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS DA 8ºRPM
PMMG/8º RPM

Nr PM	P/G	NOME	SEÇÃO	FUNÇÃO
124.200-7	MAJ PM	Paulo Cesar Ferreira Santos	P4/8ºRPM	Presidente
125.399-6	1º TEN	Marcos Flávio Nunes Coutinho	Almox/8ºRPM	Membro
112.819-6	SUB TEN	Anderson Félix Gaspar	Frota/8º RPM	Membro
104.929-5	1ºSGT	Lúcio Bonifácio Beraldo	Frota/8º RPM	Membro
127.514-8	2º SGT	Adriano de Almeida Santos	Compras/8ºRPM	Membro
125.414-3	3ºSGT	Renato de Oliveira Barros	COPOM	Membro
166.521-5	ASPM	Marinalda Aparecida do Carmo	Almox/8ºRPM	Membro

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Governador Valadares, 23 de setembro de 2020.
RODRIGO DE FARIA MENDES, CEL PM
COMANDANTE DA 8º RPM

06 1406220 - 1

“ATO DO COMANDANTE DO 23 CIA PM IND” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (UM) mês, ao nº 164.858-3, MARINE CARVALHO DOS SANTOS SANTANA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 05/11/2020.

“ATO DO COMANDANTE DO 51 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (UM) mês, ao nº 166.607-2, ANA CLARA SILVA FARIA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 26/11/2020.

“ATO DO COMANDANTE DO 32 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (UM) mês, ao nº 164.752-8, JULIANA CRISTINA CORREA DE SOUZA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 01/12/2020.

“ATO DO COMANDANTE DO 16 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (UM) mês, ao nº 165.346-8, LIDICE ALVES MAPA, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 09/12/2020.

06 1406147 - 1

EXTRATO DE SOLUÇÃO SAD-SC
PMMG/EM-4ºRPM-Sindicância Administrativa de Servidor Civil-portaria nr.116.946/2019-EM/4ºRPM- SOLUÇÃO: 2.1 CONCORDAR com o parecer da Comissão processante quanto a prática do ilícito administrativo pelo nº 167.258-3, A.S.R., CTPM/ EM 4º RPM, devido a inobservância do previsto no art. 216, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52 c/c artigos 171 e 172, inciso VIII, ambos da Lei nº 7109/77 e artigo 43, inciso III e artigo 44, incisos VII e XII, todos previstos no Regimento Escolar do CTPM, de 03 de janeiro de 2019; 2.2 APLICAR a sanção de PREPENSÃO ao nº 167.258-3, A.S.R., CTPM/ EM 4º RPM com fulcro nos art. 244, inciso I e art. 245, caput da Lei 869/52; 2.3 PUBLICAR extrato do presente Ato de Solução no Diário Oficial do Executivo – MG; 2.4 LANÇAR no SIRH; 2.5 CIENTIFICAR o servidor da presente decisão; 2.6 ARQUIVAR autos na pasta do servidor. Data: 28-09-2020.

EXTRATO DE SOLUÇÃO PAD
PMMG/EM-4ºRPM-Processo Administrativo disciplinar de portaria nr.109.456/2019-EM/4ºRPM- SOLUÇÃO: 2.1 CONCORDAR com o parecer da Comissão processante quanto a prática do ilícito administrativo pelo nº 167.258-3, A.S.R., CTPM/ EM 4º RPM, devido a inobservância do previsto no art. 216, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52 c/c artigos 171 e 172, inciso VIII, ambos da Lei nº 7109/77 e artigo 43, inciso III e artigo 44, incisos VII e XII, todos previstos no Regimento Escolar do CTPM, de 03 de janeiro de 2019; 2.2 APLICAR a sanção de PREPENSÃO ao nº 167.258-3, A.S.R., CTPM/ EM 4º RPM com fulcro nos art. 244, inciso I e art. 245, caput da Lei 869/52; 2.3 PUBLICAR extrato do presente Ato de Solução no Diário Oficial do Executivo – MG; 2.4 LANÇAR no SIRH; 2.5 CIENTIFICAR o servidor da presente decisão; 2.6 ARQUIVAR autos na pasta do servidor. Data: 28-09-2020

a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011, à MASP 1.383.034-4, Vânia Patrícia Costa, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-7, código AE1100574, a partir de 05.10.2020.

Geralda Almeida Affonso
Diretora-Geral

06 1406201 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL N. 413/2020
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, XVI, 'e', e artigo 11º, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, prorroga o prazo da cooperação voluntária do Defensor Público THIAGO CALIXTO MORAIS GUIMARÃES, MADEP 920-D/MG nos processos afetos ao juizado especial, turma recursal e fazenda pública da Defensoria Pública de Montes Claros, no período compreendido entre os dias 05/10/2020 a 11/10/2020.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

06 1406027 - 1

ATO N. 414/2020
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso XXXVIII da Lei Complementar n. 65, de 2003, considerando a designação para atuação no Núcleo Estratégico de Execução Penal, conforme Resolução 284/2020, AUTORIZA o afastamento do defensor público THIAGO CALIXTO MORAIS GUIMARÃES, Madep 920, por 05 dias úteis, a partir de 06 de outubro de 2020, sem prejuízo de subsídio, direitos e demais vantagens.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

06 1406028 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

